



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMDCA N° 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA
CONSELHEIRA SUPLENTE PARA ASSUMIR O
CARGO DE CONSELHEIRA TUTELAR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de São José do Povo-MT, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 605/2015 de 24 de Abril de 2015 e em suas alterações posteriores, e por deliberação dos membros do Conselho municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA); através da Ata de nomeação 07/2019 e de 06 de Outubro de 2019 dos membros do Conselho Tutelar de São José do Povo-MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar e Nomear a Segunda Suplente à senhora Alessandra Alves Freitas para substitua a Conselheira Marli Maria Ferreira de Assunção que pediu exoneração do Cargo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Povo-MT, 23 de Fevereiro de 2022.

Naiane Crissely Santos de Moraes Pacheco
Presidente do CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.